**MESA EXECUTIVA**

**ATO Nº 58/2015**

 A **MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

 Considerando o disposto no Oficio nº 081/2015-GP da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa;

 Considerando, finalmente, o disposto no § 2°, do art. 36, da Lei Orgânica do Município

 R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao Vereador JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER, licença do exercício da Vereança, a partir do dia 1º de março de 2015, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

 Art. 2º - Para efeito de remuneração, o licenciado perceberá os vencimentos atribuídos aos Secretário Municipais.

 Ponta Grossa, em 23 de fevereiro de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente

Vereador PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA Vereador JORGE RODRIGUES MAGALHÃES

Vice-Presidente Primeiro Secretário

Vereador ALTAIR NUNES MACHADO Vereador JOSÉ NILSON RIBEIRO

Segundo-Secretário Terceiro-Secretário